



SÚMULA

REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - Nº 006/2017

10/07/2017	10:14	10:37	SEDE DO CAU/PB – JOÃO PESSOA/PB
------------	-------	-------	---------------------------------

REUNIÃO COORDENADA POR	SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO	
TIPO DE REUNIÃO	ORDINÁRIA	
ASSESSORIA	YNGRID CABRAL	
PARTICIPANTES	SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO	COORDENADOR CED-CAU/PB
	RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL	MEMBRO CED-CAU/PB
	VALDER DE SOUZA FILHO	MEMBRO CED-CAU/PB
	DANIEL CHROCKATT DE SÁ MARQUES	GERENTE TÉCNICO E DE FISCALIZAÇÃO

ABERTURA:

1. Verificação de quórum

O coordenador da CED-CAU/PB, Arquiteto e Urbanista Silton Henrique do Nascimento, deu início aos trabalhos da Reunião 006/2017 da CED-CAU/PB. Fez verificação de quórum e a leitura da pauta da presente reunião, dando início às discussões. A conselheira Ana Sybelle Albuquerque justificou sua ausência por e-mail.

INFORMES:

2. Informes

2.1 Protocolo 531217/2017 – Deliberação Plenária DPOBR nº 0066-06, que trata do trâmite a ser seguido pelos CAU/UF para apuração de indícios de falta ética, e de ofício, proveniente da fiscalização do CAU/UF.

O coordenador da CED leu a referida deliberação, que expõe que os fiscais dos CAU/UF que identificarem indícios de falta de ética devem encaminhar o fato à Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF. Esta, entendendo haver indícios de falta ética, deverá analisar e deliberar o encaminhamento dos autos do processo ao Presidente do CAU/UF, para conhecimento e posterior



envio à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/UF para a devida admissibilidade. Nos casos em que as competências de exercício profissional e ética e disciplina sejam exercidas, simultaneamente, pela mesma comissão, será apreciada, primeiramente, a matéria relativa à infração legal, e, havendo indícios a que se refere o subitem anterior, a comissão dará conhecimento à Presidência e apreciará a matéria ético-disciplinar.

PAUTA:

3. Pauta

2.1. Processo 003/2017-CED-CAU/PB – Protocolo 452817/2017 – Denúncia sobre possível desvio ético

Origem: Divisão de Fiscalização – CAU/PB

Relator: Valder de Souza Filho

O relator do processo informou que o Plenário pediu que o processo retornasse à CED para complementação do voto do relator. No entanto, o coordenador da CED leu a orientação do Assessor Jurídico, que havia informado que por questões regimentais e em atenção às Resoluções do CAU, este procedimento não existe, uma vez que seu parecer já foi aprovado perante a CED e seguiu para o Plenário. O Assessor Jurídico havia ressaltado ainda, que caso algum conselheiro da Plenária entenda que a deliberação da CED precise de adequações, precisa pedir vistas do processo e apresentar na reunião Plenária seguinte para nova apreciação. Nesse sentido, a CED irá encaminhar o processo de volta à Plenária, conforme a recomendação feita pelo setor jurídico.

2.2. Processo 004/2017-CED-CAU/PB – Protocolo 414148/2017 – Denúncia sobre possível acobertamento profissional

Origem: Gerência Técnica – CAU/PB

Relator: Silton Henrique do Nascimento

O relator informou que o denunciado encaminhou defesa a ser apreciada na próxima reunião Plenária.

2.3. Estratégia de atuação para combate à reserva técnica em parceria com a CEPEF

Origem: CED-CAU/PB

Relator: Silton Henrique do Nascimento

O Coordenador da CED explicou que a presidente de um dos clubes de lojistas entrou em contato com o Presidente do CAU/PB e um texto foi elaborado e encaminhado como resposta. A CED-CAU/PB pretendia chamar os lojistas para discutir uma campanha de valorização da profissão entre o CAU e esses lojistas. Sendo assim, a CED preferiu esperar chegar as respostas do comunicado extraoficial encaminhado à essa presidente de um dos Clubes sobre a prática da reserva técnica, para analisar quais os desdobramentos dessa resposta. Esse ponto de pauta estará presente na próxima reunião da Comissão.



ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião 006/2017 da CED-CAU/PB mediante aprovação desta súmula que vai assinada pelos membros da CED presentes e pela assistente administrativa destinada a assessorar a Comissão.

SILTON HENRIQUE DO NASCIMENTO
Coordenador

VALDER DE SOUZA FILHO
Membro

RICARDO VICTOR DE MENDONÇA VIDAL
Membro

YNGRID CABRAL LIMA DA COSTA
Assistente Administrativa